



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Gabinete do Prefeito
1. Justificativa da necessidade da contratação: Sabendo que a revisão é de suma importância para manter o bom funcionamento dos veículos prolongando sua vida útil evitando defeitos mecânicos inesperados e desgastes prematuros, também garante a produtividade e eficiência do mesmo, sendo que de acordo com o manual a garantia do veículo faz-se necessária ser realizada, a cada 20 mil quilômetros do veículo ONIX 10MT LTZ, ressaltando que para manter a garantia da revisão precisa ser realizada em agencia credenciada, neste caso na CHEVRILET. Com isso a presente contratação faz-se necessária para realizar a revisão dos 20 mil km do veículo ONIX 10MT LTZ placa SXC7112, pertencente a frota principal de veículos do Gabinete do Prefeito do Município de Santiago do Sul, SC, visando a sua manutenção preventiva e preservação de sua garantia contratual.	
2. Descrição sucinta do objeto: Revisão de garantia de fábrica 20.000 km.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Por se tratar da garantia contratual do veículo ONIX 10MT LTZ placa SXC7112, é necessário que seja realizada em agência credenciada, neste caso na CHEVROLET, por esse motivo justificando a escolha da contratada.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A presente contratação será de 01 garantia de revisão de 20 mil km, contendo os seguintes itens:	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SEGUNDA REVISÃO	1.75
VEDADOR NÃO ALVEOLAR	1
FLUIDO FREIO DOT4	4
FILTRO DE AR COND ONIX CRUZE PRISMA COBAL	1
OLEO ACDELCO 5W30 API SM TAMBOR	37.5
FILTRO ÓLEO PARA MOTOR	1
LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	1
SORTIDO COMPOSTO	1
CARTAO DE HIGIENIZAÇÃO	1
GEOMETRIA VEICULOS LEVE	1
BALANCEAMENTO VEICULOS LEVE	1

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A presente contratação terá como valor total R\$ 1.372,82.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

É necessário que a contratação seja concluída até mês de fevereiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é alto.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha da contratada se dá pelo fato de ser necessário manter a garantia oferecida pela fábrica, visto que não seja realizada da forma determinada pela fabricante, automaticamente o ente municipal estaria sendo submetido a relevantes perdas antes garantidas. Sabendo que as revisões são importantes para manter sempre em excelente estado de conservação os veículos públicos, submetendo os mesmos a regulares e constantes revisões para que seja mantida a garantia contratual.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Edivan Mattiello
Matrícula:	4078-9

Santiago do Sul/SC, 13 de fevereiro 2025.

Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda